



Governo do Estado do Ceará
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE
Poder Legislativo Municipal



INDICAÇÃO Nº 49 /2021 São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através da Secretaria de Educação, **a CONSTRUÇÃO de um Creche de Tempo Integral, no Distrito da Taíba**, de modo que é de extrema importância a construção dessa **CRECHE de Tempo Integral**, onde vai beneficiar várias famílias daquela localidade, visto que atualmente dispõe de grande número de moradores e alunos que precisam do serviço de educação.

Nesses termos

Pede Deferimento. Sala de Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo.
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora

Flávia Lethícia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG

